



**PROCESSO**  
**Nº 105/2021**

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 056/2021**

---

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços na condição de agente de integração, de estágios extracurriculares (não obrigatório), visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissionalizante e de ensino médio, nas dependências do município de Urandi – Bahia.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

**Valor Global:** R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

**Fornecedor:** Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional Da Bahia  
CNPJ: 15.244.114/0001-54

**ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º **056/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 28/04/2021.

---

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS  
PRESIDENTE DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021

---

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021

---

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS  
MEMBRO DA CPL  
DECRETO N.º 19/2021